



Município de Itaverava

Estado de Minas Gerais

PORTARIA CONJUNTA Nº 82, de 21 de junho de 2017.

Dispõe sobre a convocação ordinária da VII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Itaverava/MG e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAVERAVA, MG, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais:

RESOLVEM:

Art. 1º Convocar ordinariamente a VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A VII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Itaverava, no dia 06 de julho de 2017, no horário compreendido de 12:00 às 17:00 horas, na Rua "C", nº 20, Bairro São Sebastião, nesta cidade.

Art. 3º A VII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS".

Art. 4º A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização da VII Conferência Municipal de Assistência Social.



Município de Itaverava

Estado de Minas Gerais

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaverava, 21 de junho de 2017.

José Flaviano Pinto

Prefeito

Ana Cristina da Fonseca Santiago Moreira

Presidente do CMAS

VIRTUS AURO PRETIOSIOR